



## PORTARIA N.º 791/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede ascensão de nível à professora Andressa Dias Arndt lotada no *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 10º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando a Lei Complementar Estadual nº 231/2020; considerando Despacho de Autorização Governamental de 04/08/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.991, contido no protocolado nº 17.235.984-1; considerando o Despacho Governamental de 20/12/2021 contido no protocolado nº 18.043.797-5; considerando o protocolo nº 18.347.472-3 de 23/11/2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** à professora **Andressa Dias Arndt**, RG nº 12.760.303-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba II, **Ascensão de Nível**, da classe de Professor Adjunto A, **para a classe de Professor Adjunto B.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 21 de junho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**